

PROJETO DE LEI Nº 027 /2017, de 12 de junho de 2017

Dispõe sobre alteração de Anexos da Lei 1.046/2009, de 14 de setembro de 2009, que Cria preços públicos pela utilização a título precário e por tempo determinado de espaços físicos e equipamentos do Centro de Eventos e prestação de serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I – Tabela de cessão de uso de espaços físicos e equipamentos e Anexo II - Tabela de Preços de Limpeza, que passam a ter a redação na forma do anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 12 de junho de 2017.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 027/2017

TABELA DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS

Ambientes/Espaços e Equipamentos <i>Tempo de uso do Ambiente/Espaço</i>	Preços Praticados/dia em R\$		
	<i>Por um dia</i>	<i>2 dias</i>	<i>3 ou + dias</i>
Centro de Eventos Completo com todos os ambientes e infra-estrutura para bailes	3.250,00	2.600,00	1.950,00
Centro de Eventos Completo com todos os ambientes e infra-estrutura para convenções	2.000,00	1.600,00	1.300,00
Auditório Principal, com 1.000 lugares, palco, tratamento acústico, cadeiras, para convenções	1.500,00	1.200,00	1.000,00
Anfiteatro, com 210 lugares, palco, tratamento acústico para convenções	800,00	600,00	400,00
Praça de alimentação para 400 lugares para convenções	600,00	500,00	400,00
Praça de alimentação para 300 lugares para almoço, jantar, aniversários, casamentos e churrasqueira	800,00	700,00	600,00
Churrasqueira Circular Externa de 9m de diâmetro, para 2.000 refeições, área externa	300,00	250,00	200,00
Auditório do CIT	140,00	120,00	100,00

Piratuba-SC, 12 de junho de 2017.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

ANEXO II – PROJETO DE LEI Nº 027/2017

TABELA DE PREÇOS DE LIMPEZA

Espaços Físicos e Ambientes	Preço R\$ por dia/Limpeza
Centro de Eventos Completo - Salão Principal, Anfiteatro, Auditório do CIT, Praça de Alimentação, Churrasqueira.	R\$ 850,00
Salão Principal para Baile	R\$ 1.300,00
Salão Principal para Baile com Camarote	R\$ 1.560,00
Salão Principal para Convenções	R\$ 350,00
Anfiteatro - Reuniões, Palestras, Convenções	R\$ 110,00
Praça alimentação - Almoços, Jantares, Aniversários, Casamentos, Bailes	R\$ 350,00
Churrasqueira	R\$ 55,00

Piratuba-SC, 12 de junho de 2017.

**Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal**

MENSAGEM N° 029/2017

Em 12 de junho de 2017

Do: Prefeito Municipal
À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PIRATUBA-SC

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

PROJETO DE LEI N° 027/2017 – Dispõe sobre alteração dos Anexos da Lei 1.046/2009, de 14 de setembro de 2009, que Cria preços públicos pela utilização a título precário e por tempo determinado de espaços físicos e equipamentos do Centro de Eventos e prestação de serviços e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA –

Nestes cinco meses de administração, o Município foi procurado por inúmeras pessoas, empresas e entidades, para a utilização dos espaços do Centro de Eventos. Porém, após conversas, ocorreram muitas desistências, sendo que o motivo relatado pela grande maioria foi o alto preço cobrado para utilização dos espaços, tornando-se inviável os eventos. Outros, locaram, mas alegaram não terem outra opção e ainda assim criticaram os valores cobrados. Vale lembrar que os locatários ainda tem que arcar com despesas de limpeza dos espaços utilizados.

A administração vem buscando alternativas para diminuição dos custos de manutenção do Centro de Eventos. Uma das soluções encontradas foi a diminuição de despesas com a limpeza, o que hoje é uma realidade.

Assim sendo, os gastos diminuíram e por isso estamos propondo a redução nos valores cobrados pela locação e ainda redução nos valores cobrados para a limpeza.

Com o presente projeto o Município quer atrair mais eventos e incentivar a utilização do Centro de Eventos, gerando mais receitas e conseqüentemente, trazer mais pessoas para o nosso Município, fomentando ainda mais o turismo. Outra situação a ser apresentada, será em dar mais condições para que todas as entidades, associações, empresas e particulares de Piratuba possam usufruir dos espaços, sem que os custos sejam tão onerosos.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação do presente Projeto dos Nobres Vereadores.

Cordialmente,

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal